



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS Nº  
01/2023/EDUCAÇÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº  
01/2023/EDUCAÇÃO**

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento – designado interinamente para exercer as funções de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto – do Município de São Pedro de Alcântara/SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, apresenta o presente edital:

**Art. 1º** Fica regulamentada no Município de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, após esgotada a chamada dos classificados no Processo Seletivo Nº 02/2022 para os seguintes cargos: **Motorista II (Transporte Escolar) –30h, Motorista II (Transporte Escolar) – 40h, Monitor Transporte Escolar –10h e Monitor Transporte Escolar – 40h, Professor II (Educação Infantil), Professor II (Educação Especial), Professor II (Anos/Séries Iniciais) e Professor Horista (matemática)**, a escolha de vagas referente à chamada pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO para o ano letivo de 2023.

**Art. 2º** Os candidatos classificados na Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO para os cargos/funções de Motorista II (Transporte Escolar) – 30h, Motorista II (Transporte Escolar) – 40h, Monitor Transporte Escolar –10h e Monitor Transporte Escolar – 40h deverão comparecer, no dia **30 de janeiro de 2023**, nas dependências da **E.B.M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho** para a escolha de vagas nos horários:

- a) Motorista II (Transporte Escolar) –30h, Motorista II (Transporte Escolar) – 40h = Às 11 horas;
- b) Monitor Transporte Escolar –10h e Monitor Transporte Escolar – 40h = Às 11h30.

**Art. 3º** Os candidatos aprovados na Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO para os cargos/funções de magistério: Professor II (Educação Infantil), Professor II (Educação Especial), Professor II (Anos/Séries Iniciais) e Professor Horista (matemática) deverão comparecer, no dia **30 de janeiro de 2023**, nas dependências da **E.B.M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho** para a escolha de vagas nos horários:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

- a) Professor Horista (matemática) = Às 13 horas;
- b) Professor II (Educação Infantil, Anos/Séries Iniciais e Educação Especial) = Às 13h15.

**Art. 4º** A chamada dos candidatos para a escolha do cargo/função obedecerá a ordem de classificação da Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO, conforme sua área de atuação.

**§1º** Conforme item 7.5. “Caso o candidato não assuma o cargo/função para o qual foi convocado, ele não será chamado novamente.”

**Art. 5º** A contratação do candidato, por parte do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara após escolha de vaga, estará condicionada ao cumprimento do item 7 do Edital de Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO.

**§1º** A entrega dos documentos elencados no item 7 do Edital de Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO deverá ocorrer entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2023 no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara. É de responsabilidade dos candidatos providenciar e entregar a documentação exigida para a investidura no cargo/função.

**§2º** Conforme Edital de Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO, os documentos a serem apresentados são:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral (site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacaoeleitoral>);
- f) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- h) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- i) Cópia Carteira de Vacinação dos Filhos com idade até 07 anos;
- j) Cópia Atestado de Frequência Escolar dos Filhos de 7 a 14 anos;
- k) Cópia Carteira de Habilitação (apenas para o cargo de Operador de Veículos);
- l) Atestado admissional da medicina do trabalho;
- m) Carteira de trabalho e PIS/PASEP (frente e verso);
- n) Comprovante de situação cadastral no CPF (site:



<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

- o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- q) Declaração de Bens;
- r) Declaração de Dependentes;
- s) Declaração Sem Exoneração Justa Causa;
- t) Comprovante vacinação da COVID-19;
- u) Conta Salário no Banco do Brasil;
- v) Uma foto 3x4;
- w) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- x) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (site: <https://www.tjsc.jus.br/certidoes/>);
- y) Dados cadastrais atualizados e sem divergência junto ao e-social, disponível para consulta em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;
- z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e eu estabelecidos em Lei.

**§3º** A falta de comprovação de qualquer um dos documentos requisitados para contratação impedirá a admissão do candidato e o mesmo será eliminado. Assim como os documentos solicitados para a contratação deverão ser **apresentados em original com a respectiva cópia**, para autenticação no local da contratação.

**§4º** Para a contratação dos profissionais que irão atuar na Educação, será obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19), conforme artigo 9º da Portaria Normativa Conjunta - SES/SED/DCSC Nº 79 de 18.01.2022 e em consonância com o Decreto Municipal Nº 010 de 28.01.2022, Art. 2º.

**§5º** O Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara levará em consideração o prazo mínimo de aplicação entre uma dose e outra da vacina contra o Coronavírus (COVID-19), assim como solicitará a vacinação para



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

quem necessitar completar o ciclo vacinal e observará as situações em que o candidato comprove não poder realizar a vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) por alguma situação de saúde.

**Art. 6º** Professor II (Educação Infantil), Professor II (Educação Especial), Professor II (Anos/Séries Iniciais) e Professor Horista (matemática) deverão preencher, quando da escolha de vaga, Declaração de Escolha (Anexo I).

**Art. 7º** Motorista II (Transporte Escolar) –30h, Motorista II (Transporte Escolar) – 40h, Monitor Transporte Escolar –10h e Monitor Transporte Escolar – 40h, Professor II (Educação Infantil), Professor II (Educação Especial), Professor II (Anos/Séries Iniciais) e Professor Horista (matemática) deverão preencher, quando da não aceitação da vaga oferecida, Declaração de Desistência (Anexo II).

**Art. 8º** Todas as contratações terão como data início o dia 01 de fevereiro de 2023.

São Pedro de Alcântara, 27 de janeiro de 2023.

---

**Felipe Pereira Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

**(Portaria nº 871/2022 – Designa Interinamente para Exercer as Funções de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE ESCOLHA DE VAGA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
aprovado(a) na Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO da Prefeitura  
Municipal de São Pedro de Alcântara, declaro que escolhi a vaga  
de \_\_\_\_\_, no(s) turno(s)  
\_\_\_\_\_, para o ano letivo de 2023,  
na(o):

- ( ) E. B. M. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho
- ( ) E. R. de Santa Filomena – Prof. Augusto Schnitzler
- ( ) C. E. I. Prof.<sup>a</sup> Leonida Vieira Francener
- ( ) C. E. I. Frei Ático

Declaro ciência de que não haverá permuta entre professores.

São Pedro de Alcântara, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2023.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro - CEP: 88125-000 - Fone: 48-32770122  
[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) – [educacao@pmspa.sc.gov.br](mailto:educacao@pmspa.sc.gov.br)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
aprovado(a) na Chamada Pública Nº 01/2023/EDUCAÇÃO da Prefeitura  
Municipal de São Pedro de Alcântara, declaro que **desisto** da vaga que me foi  
ofertada, conforme minha classificação.

São Pedro de Alcântara, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2023.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_